Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 18 ,DE 2022.

(Proponente: Vereador Mazutti/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/02/22
Protocolo

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 21/02/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

Institui no Calendário Oficial do Município o dia 4 de setembro como Dia da Saúde Sexual.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Saúde Sexual, no Calendário Oficial do Município de Cascavel. a ser celebrado anualmente no dia 4 de setembro.

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri, 70º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 17 de fevereiro de 2022.

Mazutti
Vereador/PSC.

Justificação,

O dia 4 de setembro é reconhecido mundialmente como Dia da Saúde Sexual.

Acerca do entendimento sobre Saúde Sexual, a Declaração dos Direitos Sexuais, firmada pela a Associação Mundial para a Saúde Sexual, conhecida internacionalmente por WAS - World Association for Sexual Health, em 1997 em Valência na Espanha durante o XIII Congresso Mundial de Sexologia e aprovada pela World Association for Sexual Health em Hong Kong durante o XV Congresso Mundial de Sexologia, declara que:

> *Sexualidade é uma parte integral da personalidade de todo ser humano. Seu desenvolvimento total depende da satisfação de necessidades humanas básicas, quais sejam: desejo de contato, intimidade, expressão emocional, prazer, carinho e amor.* [1]

Entende-se que a saúde sexual é o resultado de um ambiente que reconhece, respeita e exercita estes direitos sexuais e, para tanto, tem-se o direito à liberdade sexual, à autonomia sexual (incluindo a integridade sexual e segurança do corpo sexual), a privacidade sexual, a justiça sexual, ao direito ao prazer sexual, a expressão sexual emocional, a livre parceria sexual, a fazer escolhas reprodutivas responsáveis, a informação baseada na investigação científica, a educação sexual integral, e, por fim, a atenção à saúde sexual. [2].

Ainda a respeito da saúde sexual, é certo que a discussão alcança também as políticas públicas de prevenção e combate às infecções sexualmente transmissíveis e nesta linha, destaca-se que atualmente o Brasil enfrenta um aumento no número de casos de infecções sexualmente transmissíveis, como exemplo destaca-se em seguida dados referente aos casos de sífilis e HIV/AIDS.

> *(...) De acordo com o Boletim do Ministério da Saúde (MS) de outubro de 2020, o número de casos registrados da chamada sífilis adquirida (transmitida por meio do contato sexual) passou de 3.925 em 2010 para 152.915 em 2019, principalmente na faixa de idade entre 20 e 39 anos. O das outras duas formas também aumentou em gestantes (uma das formas de sífilis adquirida, tratada separadamente), passou de 10.070 para 61.127 e a congênita transmitida da mulher para o feto), de 2.313 para 6.354 nesses 10 anos. [3].*

> *(...) Os dados do Boletim Epidemiológico HIV/Aids revelaram aumento de 64,9% das ISTs entre jovens de 15 a 19 anos e de 74,8% para os de 20 a 24 anos, entre 2009 e 2019.[4]*

Além do grave aumento no número de casos de infecções sexualmente transmissíveis, há que se falar nos altos índices de gravidez na adolescência. De acordo com dados do Ministério da Saúde, *a taxa de gestação na adolescência no Brasil é alta, com 400 mil casos/ano. Quanto à faixa etária, os dados revelam que em 2014 nasceram 28.244 filhos de meninas entre 10 e 14 anos e 534.364 crianças de mães com idade entre 15 e 19 anos. Em 2015, 18% dos brasileiros nascidos vivos eram filhos de mães adolescentes.* [5]

Neste sentido o Guia Prático de Atualização da Sociedade Brasileira de Pediatria aponta que *quanto à distribuição demográfica, a região com maior número de mães adolescentes é a região Nordeste, concentrando 180 mil nascidos ou 32% do total. Segue-se a região Sudeste, com 179,2 mil (32%), a região Norte com 81,4 mil (14%), a região Sul (62.475 - 11%) e a Centro Oeste (43.342 - 8%).* [6]

Em relação às políticas públicas sobre o tema, o Governo Federal instituiu a semana Nacional da prevenção da gravidez e adolescência, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 1° de fevereiro, com a intenção de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuem para a redução de incidência de gravidez na adolescência, prevista pela Lei n° 13.798, de 3 de janeiro de 2019.

A gravidez na adolescência resulta muitas vezes no abandono escolar. Segundo estudo da UNFPA, as mães adolescentes têm três vezes menos oportunidades de conseguirem um diploma universitário e ganham em média 24% a menos do que mulheres sem filhos na mesma idade.

Além de uma questão de saúde pública, pelos riscos a mãe e ao bebê - seja pelo parto prematuro, anemia, aborto espontâneo, depressão pós-parto, eclâmpsia, dentre outros, é também

uma questão de ordem econômica, afinal milhares de meninas e mulheres abandonam seus estudos e assim tem suas oportunidades de trabalhado limitadas.

Assim, instituir no Calendário de Eventos do Município o dia 04 de setembro como Dia da Saúde Sexual possibilitará o desenvolvimento de atividades que ampliem a discussão sobre a temática.

Cientes da busca incessante desta Casa Legislativa por uma cidade cada vez mais igualitária, justa e cada vez mais na vanguarda de ações que buscam uma cidade inclusiva é que pedimos o apoio de todas e todos os vereadores para a aprovação desta lei.

Destarte, confio que esta Casa de Leis irá aprovar o presente projeto, por se tratar de uma grande e importante medida em prol da nossa população.

FONTES

[1]: *Declaração dos Direitos Sexuais.* Disponível em: https://www.prazeremsaber.com.br/declaracao-dos-direitos-sexuais/

[2]: *World Association for Sexual Health. Declaração dos Direitos sexuais, 1999.* Disponível em: https://worldsexualhealth.net/wp-content/uploads/2013/08/Declaration-of-Sexual-Rights-2014-plain-text.pdf

[3]: *Em silêncio, sífilis avança: IST foi a que mais cresceu na última década.* Disponível: https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2021/06/27/em-silencio-sifilis-avanca-ist-foi-a-que-mais-cresceu-na-ultima-decada.htm?cmpid=copiaecola

[4]: *Infecções sexualmente transmissíveis entre jovens preocupam especialista.* Disponível em: https://jornal.usp.br/atualidades/infeccoes-sexualmente-transmissiveis-entre-jovens-preocupam-especialista/

[5]: 01 a 08/02 - Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/01-a-08-02-semana-nacional-de-prevencao-da-gravidez-na-adolescencia/

[6]: Guia Prático de Atualização: Prevenção da Gravidez na Adolescência. Sociedade Brasileira de Pediatria. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/Adolescencia_-_21621c-GPA_-_Prevencao_Gravidez_Adolescencia.pdf